



DECRETO Nº 33.183, DE 28/08/2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE  
SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 08/09/2017 que sucede ao feriado da Independência do Brasil – 07 de Setembro, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2017.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal